



LEI Nº 655/96

Reconhece de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Rural Municipal Afonso Arinos e Escola Estadual Rui Barbosa.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam reconhecidas de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Rural Municipal Afonso Arinos - Ensino de Pré-Escolar e 1º Grau e Escola Estadual Rui Barbosa - Ensino de 1º Grau, com sede no Distrito de São Luiz, Município de Capanema - Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.


Armandio Guerra
PREFEITO MUNICIPAL

